

Art. 5º - A Assessoria Jurídica do Município de Morro Agudo de Goiás promoverá as medidas administrativas e/ou judiciais para a efetiva execução do presente Decreto, ficando, para tanto, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins previstos no art. 15 do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo de Goiás, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2025.

Deny Leles Aparecido Rosa
Prefeito Municipal

Protocolo 550925

Nerópolis

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária Municipal, Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, torna público o novo resultado da Ata de Registro de Preços Complementar, elaborado após o pedido de desistência dos itens 145, 146, 147 e 148, referente à empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025, disponível no Portal de Compras Eletrônico: www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto da presente ata é a futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados às Unidades Básicas de Saúde, Fisioterapia, Núcleo de Especialidades e SAMU, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria. O valor global da Ata SRP é de R\$ 33.484,80 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). O edital e demais informações podem ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br, ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 13 de junho de 2025. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 550812

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária Municipal, Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, torna público o novo resultado da Ata de Registro de Preços Complementar, elaborado após o pedido de desistência do item 118, referente à empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025, disponível no Portal de Compras Eletrônico: www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto da presente ata é a futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados às Unidades Básicas de Saúde, Fisioterapia, Núcleo de Especialidades e SAMU, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria. O valor global da Ata SRP é de R\$ 102.642,50 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). O edital e demais informações podem ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br, ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 05 de junho de 2025. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 550833

Novo Brasil

AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4938/2025

O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), nomeado(a) pelo decreto 484/2024, torna público **O CANCELAMENTO DO EDITAL** do Pregão Presencial nº 09/2025 -

Sistema de Registro de Preços, que teria início no dia 22 de julho de 2025, às 10h00min com objeto sendo Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores zero quilômetro, do tipo van, pick-up, furgão (ambulância), passeio, motocicleta, camionete, SUV e caminhão. Motivo do CANCELAMENTO: necessidade de readequações técnicas no Termo de Referência com vícios insanáveis. Município de Novo Brasil-Goiás, 15 de julho de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES -Pregoeiro

Protocolo 550911

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE EDITAL MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 0013/2025
MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, para a contratação de empresas especializadas na locação de vans, cujo os serviços serão realizados mediante demanda, a serem pagos por viagem e quilometro rodado, visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do Município de Novo Gama - GO, conforme Termo de Referência e Edital. DATA/HORÁRIO: 31 de julho de 2025, as 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama - GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bll.org.br ou www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama -GO, aos 16 de julho de 2025 - LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro.

Protocolo 550884

Ouvidor

AVISO DE SUSPENSÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2025. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que, devido a necessidade de alteração e modificação do Instrumento Convocatório para o credenciamento de Hospitais e Centros Médicos para prestação de serviços complementares em saúde em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ouvidor, fica suspenso o processo. Edital e anexos modificados e alterados, serão disponibilizados no site www.ouvidor.go.gov.br, sendo a publicação de sua reabertura, publicada nos mesmos meios da primeira publicação. Ouvidor, 16 de julho de 2025. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 550883

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA-GO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2025 RETIFICAÇÃO
O Município de Piracanjuba, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, vem tornar público que estará cadastrando empresa(s), objetivando execução de serviços de Gerenciamento de Gestão de Margem Consignável, incluindo a prestação de serviços de implantação, treinamento, processamentos, manutenções e suporte técnico operacional, sem ônus para a Administração, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses contados da assinatura/publicação do Termo de Credenciamento, sendo a contratação imediata, eventual e futura, conforme demanda, nos termos do Edital e seus anexos. Em razão de erro material constatado posteriormente à publicação do edital RETIFICA-SE a data de início de recebimento da documentação exigida no Edital, entre os dias 18/07/2025 à 25/07/2025 horário de expediente, RATIFICA-SE os demais termos do edital, aos interessados o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na CPC da Prefeitura Municipal ou no site <http://www.piracanjuba.go.gov.br>, ícone LICITACOES. Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h. DATA: 16/07/2025. SÁVIO VIANA DA SILVA, Agente de Contratações.

Protocolo 550775